



V-ja. 150

PREFEITURA MUNICIPAL DE HEITORAÍ

O Povo escreve a sua história.
Adm.: 2017 - 2020

DECRETO Nº. 055-A/2017, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

'NOMEIA CIDADÃ PARA PRESTAR SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. **LÚCIA MARIA BARBOSA MATIAS**, CPF nº. 303.306.881-20, para atuar voluntariamente sem nenhum ônus para o município, junto ao CRAS – Centro de Referência de Assistência Social do Município de Heitorai – Go., conforme TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO nº. 001/2017, de 01/06/2017, atuando no combate às desigualdades da sociedade, analisando, acompanhando e propondo soluções para melhorar as condições de vida tanto de crianças e adolescentes quanto de adultos, agindo de forma direta em vários campos e instituições da sociedade, podendo desenvolver atividades nos domínios privados, governamentais e não governamentais, em áreas como: Educação, Saúde, Gênero, famílias, trabalho, habitação, assistência, lazer, reabilitação, sistemas penitenciários, previdência social. Sendo os serviços prestados de forma que não tenha subordinação, ausência de fiscalização no ambiente de trabalho, ausência de marcação de horário de entrada, saída e intervalo, não tendo exigência de cumprir nenhum tipo de jornada de trabalho.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, 01 de junho de 2017.


LÚCIO PIRES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Certificamos para os devidos fins que Este Decreto nº 055-A/17 foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em: 01 de Junho de 2017